



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 15/2024/CAE/SF

Brasília, 4 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 5523, de 2023, que “*Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, para permitir que as instituições financeiras utilizem como lastro de LCA de sua emissão, título de crédito representativo de repasse interfinanceiro.*”

Atenciosamente,

**Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**